

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Brasnorte - MT, nomeada pela Portaria nº 391/2007, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas nº 001/2007 para o ingresso no seu quadro permanente conforme os cargos constantes deste edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 864/2005, de acordo com as disposições a seguir:

1 - ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 - O presente concurso público será realizado sob a responsabilidade da ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., obedecendo às normas deste Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no período de 24 de Setembro a 05 de Outubro de 2007, no seguinte horário e local:

2.1.1 - Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.1.2 - Local: Câmara Municipal de Brasnorte - MT;

2.1.3 - Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

a) Ensino Fundamental Completo R\$ 20,00

b) Ensino Médio Completo R\$ 30,00

2.3.1 - Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 e 7.515/2001.

2.3.1.1 - A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de no mínimo três doações no período de doze meses.

2.2 - DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 - No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar documento original de identidade acompanhado de uma fotocópia do mesmo, bem legível, que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse efetiva;

a.1) caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no dia da inscrição, poderá inscrever-se com a condição de que só poderá submeter-se às provas se completar a idade mínima exigida até a data da realização das mesmas. O candidato que descumprir as exigências deste item será desclassificado sumariamente, mesmo que tenha obtido notas suficientes para aprovação no concurso público;

b) Efetuar o pagamento do valor correspondente ao cargo pretendido, junto ao Banco Competente mediante DAR.

c) prestar todas as informações com clareza ao servidor responsável pelas inscrições para o preenchimento de sua ficha;

2.2.2 - A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim;

2.2.2.1 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá assinar uma declaração de que possui todos os documentos requeridos, as condições para o exercício do cargo e a escolaridade exigida nos termos deste edital para tomar posse, caso seja classificado e convocado pela Presidência da Casa, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte - MT;

2.2.3 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital;

2.2.4 - O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação sumária, estará sujeito às penalidades previstas em lei;

2.2.5 - Caso o candidato classificado não apresente a documentação exigida no ato da posse, ou se constatar qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição, será desclassificado sumariamente, sendo convocado para o seu lugar o candidato imediatamente posterior na ordem de classificação.

2.3 - DA REGULARIDADE E ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.3.1 - Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste edital;

2.3.2 - Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.4 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.4.1 - No ato da inscrição o candidato receberá o seu Cartão de Identificação, cuja apresentação será imprescindível para a realização das provas e, ao recebê-lo, deverá fazer a conferência dos seguintes itens:

2.4.1.1 - Nome completo e data de nascimento;

2.4.1.2 - Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;

2.4.1.3 - A categoria funcional a que irá concorrer.

2.4.2 - Além dos dados acima o candidato deverá tomar conhecimento:

2.4.2.1 - Do seu número de inscrição;

2.4.2.2 - Do local onde fará a prova;

2.4.2.3 - Do dia e hora da realização da prova.

2.4.3 - Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação o candidato deverá solicitar no ato a sua necessária correção.

2.4.3.1 - As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se de forma imediata as informações objeto de retificação no cadastro do concurso público.

2.4.3.2 - A Comissão Organizadora e a ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. não se responsabilizarão por quaisquer falhas ou incorreções na inscrição que não forem reclamadas de imediato.

3 - DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 - Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos do Concurso Público da Câmara Municipal de Brasnorte - MT:

Ordem	Cargo	Escolaridade	Vencimento inicial (R\$)	Carga Horária	Vagas
1.	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	750,00	40 Hs	03
	Agente de Segurança	Ensino Fundamental Comp.	480,00	40 Hs	02
2.	Agente de Transporte	Ensino Fundamental Comp	790,00	40 Hs	01
	Agente de Infra-Estrutura	Ensino Fundamental Comp.	480,00	40 Hs	02

4 - DAS PROVAS

4.1.1 - As provas objetivas serão realizadas no dia 21 de Outubro de 2007, das 08:00 às 11:00, na Escola Municipal 1º. de Junho.

4.1.2 - As provas práticas, de caráter eliminatório, poderão ser realizadas no mesmo dia das provas objetivas dependendo do número de candidatos que farão este tipo de prova (prática), caso sejam realizadas em outra data o horário e local serão publicados em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos endereços já referidos acima.

4.1.2.1 - Os candidatos que se submeterão à prova prática deverão comparecer no horário indicado e retirar a sua senha, que será distribuída pela ordem de chegada.

4.1.2.2. Caso a Prova Prática seja realizada em outra data que não seja a mesma da prova objetiva, será aplicada a seguinte disposição:

4.1.2.3 - Os candidatos classificados até duas vezes o número de vagas do seu cargo farão prova prática no equipamento indicado no conteúdo programático das provas.

4.1.2.4 - A classificação para a prova prática atingirá até duas vezes o número de vagas para o cargo respectivo, dependendo do número de inscritos poderá ocorrer no mesmo dia da prova objetiva.

Ordem	Cargos	Composição das provas
1.	Agente Administrativo.	Prova I - 10 - Questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II - 10 - Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova III - 10 - Questões de múltipla escolha de Informática e Conhecimento Específico. Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Pratica de digitação. Cada questão terá o valor de um ponto.
2.	Agente de Segurança; Agente de Transporte; Agente de Infra-	Prova I - 10 - Questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática;

	Estrutura.	Prova II - 10 - Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova III - 10 - Questões de múltipla escolha de Relações Humanas e Conhecimento Específico. Cada questão terá o valor de um ponto.
--	------------	--

(*) Prova Prática

4.2.3 - Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente edital.

4.3 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.3.1 - O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação e documento de identidade original;

4.3.2 - Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3.3 - Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista com foto ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1 - Como este documento não será retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada;

4.3.3.2 - O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

4.3.4 - Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3;

4.3.5 - Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

4.3.5.1 - Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

4.3.6 - Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;

4.3.7 - Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de exame de candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas;

4.3.7.1 - O portão do local das provas será fechado, impreterivelmente, às 08H00 horário local;

4.3.8 - Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul;

4.3.9 - No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;

4.3.10 - As questões respondidas de forma errada não anularão as questões respondidas corretamente;

4.3.11 - As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

4.3.12 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da sua elaboração serão atribuídos a todos os candidatos presentes que se relacionarem com as mesmas;

4.3.13 - Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;

4.3.14 - Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa;

4.3.15 - O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta;

4.3.16 - O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de duas horas poderá levar consigo o caderno de provas no mesmo dia;

4.3.17 - O candidato que sair antes deste horário poderá retirar o seu caderno de provas no dia seguinte na Câmara Municipal de Brasnorte - MT.

4.4 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.4.1 - Os programas das provas objetivas e prática, onde constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo I do presente edital;

4.5 - DA PROVA DE TÍTULOS

4.5.1 - Não haverá prova de títulos.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1.1 - A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª fase ou etapa, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente;

5.2 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.2.1 - Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

- a) Obter um percentual menor que 40% (quarenta por cento) nas provas objetivas de Língua Portuguesa, de Conhecimentos de Informática, e de Conhecimentos Gerais e menor que 50% (cinquenta por cento) na prova de Conhecimentos Específicos, na prova prática e na média final;
- b) Ausentar-se de quaisquer das provas;
- c) Descumprir as normas constantes deste edital ou impostas pela Equipe de Coordenação do Concurso Público nº 00 1/2007;
- d) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;
- g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- h) Classificado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

5.3 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

5.3.1 - Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo serão obedecidos os critérios:

- a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos - Ensino Médio e Fundamental Completo (Prova III - questão 21 a 30);
- b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa e Matemática - (para todos os cargos) (Prova I - questão 01 a 10);
- c) Maior nota na prova pratica, quando houver;
- d) Candidato doador de sangue na forma da lei;
- e) Candidato que já pertencer aos quadros da Câmara Municipal de Brasnorte - MT;
- f) Candidato mais idoso;
- g) Candidato com maior número de dependentes.

6 - DO RESULTADO FINAL

6.1 - O resultado final do concurso público será homologado por resolução do Poder Legislativo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e, poderá ser publicado integralmente no jornal de maior circulação no Município e no Diário Oficial do Estado, de forma resumida ou integral, a critério da presidência da Casa.

6.2 - O resultado do concurso será também divulgado no site www.acpi.com.br

7 - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1 - Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou outro número fixado em Edital Complementar;

7.2 - Os candidatos classificados serão convocados a comparecerem para nomeação, posse e designação do local de trabalho em data, horário e local preestabelecido no ato de convocação;

7.3 - Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Gozar dos direitos civis e políticos;
- d) Não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- e) Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;
- f) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- g) Ter idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- h) Não ter infringido as leis constantes deste edital;
- i) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- j) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

k) Ter aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

8 - DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1 - A nomeação dos candidatos classificados será feita exclusivamente no Regime Estatutário dos servidores da Câmara Municipal de Brasnorte - MT.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O presente concurso público terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação;

9.1.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do Presidente da Câmara Municipal;

9.2 - A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital;

9.3 - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte - MT. promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes;

9.4 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos neste edital;

9.5 - O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi classificado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo;

9.6 - A Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte - MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem de classificação;

9.7 - Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato para a participação no concurso público;

9.8 - A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Brasnorte - MT fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais;

9.9 - A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração da Câmara Municipal;

9.10 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;

9.10.1 - Todas as alterações serão tornadas públicas na forma de costume;

9.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Brasnorte - MT. em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007 e a ACP & INFORMÁTICA LTDA.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007:

10.1.1 - Período das inscrições: de 24 de Setembro a 05 de Outubro de 2007, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

10.1.2 - Divulgação das inscrições indeferidas: até cinco dias antes da realização das provas;

10.1.3 - Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até um dia antes da realização das provas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte - MT. e no local de provas estabelecido no Cartão de Identificação do candidato;

10.1.4 - Data da realização das provas 21 de Outubro de 2007.

10.1.5 - Prazo para divulgação dos gabaritos: os gabaritos serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Câmara Municipal de Brasnorte - MT;

10.1.6 - Divulgação dos classificados e desclassificados em ordem decrescente: até trinta dias após a realização.

10.2 - DOS RECURSOS

10.2.1 - Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis;

b) Divulgação do gabarito e das questões objetivas: dois dias corridos;

10.2.2 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;

10.2.3 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questão os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação de recurso;

10.2.4 - Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;

10.2.5 - O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado, ou escrito em letra de forma mediante requerimento assinado pelo candidato;

10.2.6 - A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar ou ofício de resposta que será fixado no Pátio da Câmara Municipal de Brasnorte - MT.

Brasnorte - MT. 17 de Setembro de 2007.

Nilson

Kokojiski

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007
Port. 391/2007

EDITAL Nº 001/2007 - ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Brasnorte - MT, está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

OS GRUPOS SÃO OS SEGUINTE:

GRUPO I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

1.1 - Compõem o Grupo I os seguintes cargos:

Agente de Segurança, Agente de Transporte, Agente de Infra-Estrutura

1.2 As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos de Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Relações Humanas;
5. Conhecimentos Específicos.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Separação de sílabas; 2. Acentuação gráfica; 03. Gêneros: masculino e feminino; 04. Singular e plural; substantivos e adjetivos; 05. Emprego de pronomes de tratamento; coletivo, aumentativo, vogais, sinônimos e antônimos; 08. Complementação de palavras com as letras m, n, x, ch, ç, ss, g, j.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Operações aritméticas fundamentais: a) adição; b) subtração; c) multiplicação; d) divisão; operações de números inteiros fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; sistemas de unidades de medidas de comprimento, superfície, volume e tempo; estudo da proporcionalidade e regra de três.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História do Município de Brasnorte e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. 2. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; 3. Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público.

CONHECIMENTOS DE RELAÇÕES HUMANAS

1. Regras de hierarquias no serviço público municipal; 2. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; 3. Negociação; 4. Funções do grupo; 5. O papel do indivíduo no grupo; 6. Tomada de decisão; 7. Comunicação interna estratégica para a equipe de trabalho; 8. Feedback e revisão de comportamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

GRUPO I - ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

I - Agente de Segurança;

II - Agente de Transporte;

III - Agente de Infra-Estrutura.

I - Agente de Segurança

1. Elaboração de boletim de ocorrências; 2. Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho; 3. Prevenção de acidentes; prevenção de roubos; prevenção de incêndios; 4. Vigilância do patrimônio público; 5. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas; 6. Prática na coleta de lixo e lavagens de veículos; 7. Prática de atendimento de telefonemas e anotações

de recados; 8. Noções básicas de montagem; desmontagem e lubrificação de arma de fogo; 9. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis; 12. Manutenção da segurança no trabalho; 13. Regras de relações humanas, 14. Regras do Edital do Concurso 001/2007.

II - Agente de Transporte

1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 8. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho, 14. Regras do Edital do Concurso 001/2007.

III - Agente de Infra-Estrutura

11. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; 2. Polimento de objetos, peças e placas de metal; 3. Transporte de móveis, máquinas e utensílios; 4. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; 5. Prevenção de acidentes, 6. Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e outros materiais; 7. Controle de materiais e utensílios usados na cozinha; 8. Higiene e limpeza da cozinha; 9. Conhecimentos inerentes ao funcionamento de copa/cozinha; servir os vereadores e os munícipes no período das sessões realizadas na Câmara, 10. Comportamento e procedimentos para atendimento público e plenário.

GRUPO II- ENSINO MÉDIO

1.2 - Compõem o Grupo II o seguinte cargo:

Agente Administrativo

1.3 As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos de Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos de Informática;
5. Conhecimentos Específicos.

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Interpretação de textos:

1. Texto jornalístico - narrativo e opinativo; 2. Texto científico - caráter denotativo o rigor, a coerência entre afirmar e demonstrar; 3. Texto ensaístico - didático em que o autor procura convencer não só pela validade argumentativa do que escreve (ciência), mas também pela sua força de presunção (jornalismo).

II - Esta prova busca atenção do candidato para: A) Leitura atenta do texto tendo a noção de conjunto; B) Demonstrar compreensão das relações entre as partes do texto. C) Ortografia; D) Acentuação gráfica; E) Conhecimento e uso das categorias gramaticais;

2. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 3. Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; 4. Infinitivo pessoal e impessoal; 5. Concordâncias nominal e verbal; 6. Regência verbal; 7. Crase; 8. Emprego de pronomes de tratamento; 9. Predicação verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Operações aritméticas fundamentais; 2. Operações com números inteiros e fracionários e problemas envolvendo operações fundamentais; 3. sistema de unidade de medida, comprimento; superfície, volume e tempo, 4. Regra de três simples e composta; 5. porcentagem; 6. juros simples e composto; 7. equações de 1º Grau, 8. noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS

1 - História do Município de Brasnorte e do Estado de Mato Grosso: 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades de Mato Grosso;

2 - Estudos Sociais: 2.1 Símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais; 2.2 Vultos Nacionais: estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres cívicos morais.

3 - História do Brasil: 3.1 - Brasil Colônia; 3.2 - Formação econômica, social e política; 3.3 - A crise do sistema colonial; 3.4 - O processo de independência.

4 - Brasil Império - 4.1 - Primeiro Reinado; 4.2 - O período regencial; 4.3 - Desenvolvimento capitalista no Séc. XIX; 4.4 - A política do segundo reinado; 4.5 - A política externa; 4.6- A crise do Império e a instalação da República.

5 - A República Velha (1889 - 1930) 5.1 - República da Espada; 5.2 - A República do Café; 5.3 - A Economia na Sociedade na República Velha; 5.4 - O mundo depois da Primeira Guerra.

6 - A Segunda República - 6.1 - A evolução política (1930 - 1945); 6.2 - O mundo após a Segunda Guerra Mundial; 6.3 - O populismo de 1945 e 1954; 6.4 - O Apogeu e crise do populismo; 6.5 - O militarismo e autoritarismo pós-64; 4.6 - Redemocratização do país.

7 - Atualidades - 7.1 - Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo Atual; 7.2 - MERCOSUL; 7.3 - União Européia; 7.4 - Comunidade dos Estados Independentes; 7.5 - Guerra Civil no mundo; 7.6 - Mercados Comuns; 7.7 - Movimentos Separatistas; 7.8 - Racismo; 7.9 - ONU; - Questão ambiental e qualidade de vida.

8.- Geografia: O Espaço Universal e o Espaço Terrestre 8.1 - O Universo; 8.2 - A Terra: característica, movimentos, evolução e estrutura; 8.3 - O relevo e seus agentes 8.4 - A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; 8.5 - As grandes paisagens da Terra; 8.6 - Orientação, localização e representação da Terra; Aspectos Demográficos - 8.7- Conceitos demográficos fundamentais; 8.8 - Crescimento populacional; 8.9 - Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 8.10 - Distribuição geográfica da população; 8.11 - Estrutura da população; 8.12 - Migrações populacionais. Aspectos Econômicos - 8.13 - Comércio; 8.14 - Transportes; 8.15 - Recursos naturais e extrativismo mineral; 8.16 - Fontes de energia; 8.17 - Indústria e Agricultura.

9. - Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo; 9.1 - Panoramas político e sócio - econômico do mundo atual. 9.2 - Primeiro mundo, países do norte ou conjunto dos países capitalistas desenvolvidos; 9.3 - Países do sul e subdesenvolvidos 9.4 - Organizações econômicas e militares CEE, OTAN, NAFTA, MERCOSUL, OCEDE.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Manuseio de periféricos - impressoras; 2. Utilização do Microsoft Word/Excel - todos os recursos disponíveis - mala direta, criação de tabelas, elaboração de planilha de cálculo; 3. Utilização do Power Point - criação de apresentação e de organograma; 4. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos, criar / apagar pasta de trabalho; 5. Noções de Internet e Intranet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

GRUPO II - ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

I - Agente Administrativo;

I - Agente Administrativo - Fará Prova Prática de Digitação

1. Controle de estoque de almoxarifado; controle de protocolo; de portaria (recepção); 2. atendimento ao público; Noções sobre registros de expedientes; seletividade de documentações e pautas de reuniões; Técnicas de arquivos e conservação de documentos; Elaboração de ofícios; correspondências; técnicas de agendamento; formas de tratamentos; abreviações de tratamentos de personalidades; Noções de técnicas de secretariar; uso de fax e internet; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação); Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos; Noções básicas sobre elaboração de folha de pagamento e encargos sociais (previdência social e impostos diversos); Conhecimento das tabelas de Imposto de Renda Retido na Fonte e do INSS; Conhecimento das normas do Estatuto e Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Brasnorte- MT; Noções gerais sobre empenho de despesas; liquidação de despesas e ordem de pagamento; Conhecimento sobre emissão de notas fiscais de compra, de serviços e obras. Noções sobre elaboração Boletim Diário de Tesouraria e operações bancárias; Noções de funcionamento de tramitação de leis, resoluções, decretos, portarias, atos administrativos da Câmara Municipal e Executivo; Noções de hierarquia de leis federais estaduais e municipais Noções das Leis Federais 8.666/93 e 4.320/64.

PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO: A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser editado.

1. A prova prática de digitação consistirá na digitação, gravação e impressão de um texto alfanumérico, no intervalo de 05 (cinco) minutos;
2. O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética.
3. Poderá ser utilizado qualquer editor de texto;
4. A média é de 600 caracteres;
5. A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase da classificação e dividida por 2 (dois) que resultará na média final para a classificação;
6. Estará reprovado o candidato que na prova prática de digitação obter a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.
7. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:
 - a) Número de caracteres;
 - b) Tempo de duração;
 - c) Número de erros.

FATOR CARACTERES DO TEXTO		FATOR TEMPO	FATOR ERRO	NOTA FINAL
100%	Nota: 10,00	5 minutos Observação:	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação	A+B- C=NF
90%	Nota 9,00	a) O candidato que terminar a digitação do texto com tempo inferior a 05 minutos, ganhara 01 ponto, que poderá ser utilizado para deduzir possíveis erros.		
80%	Nota 8,00			
70%	Nota 7,00			
60%	Nota 6,00	b) A nota máxima é 10,00, em hipótese alguma o ponto extra será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.		
50%	Nota 5,00			

Brasnorte- MT, em 17 de setembro de 2007.

Nilson

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2007

Kokojski